



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 064 Nº 0209 - PARTE 1

Sexta-feira, 03 de novembro de 2023

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

## EDIÇÃO ORDINÁRIA ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 001/2023

I MOSTRA CULTURAL MULHERES EM SUA DIVERSIDADE!  
ELAS: CONQUISTAS E MEMÓRIAS

#### CAPÍTULO I Do Objeto

Art. 1º A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Coordenadoria da Mulher e da Diversidade Humana de Jericó - PB, com a finalidade de incentivar a participação plena e efetiva das mulheres em sua diversidade com prioridade para as mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais, intersexo, assexuais, pansexuais e pessoas não-binárias que se identificam no feminino e ainda fomentar ações de incentivo de expressão artística/cultural de valorização da diversidade sexual e de gênero, torna pública a abertura do Edital de participação na I MOSTRA CULTURAL MULHERES EM SUA DIVERSIDADE!.

§ 1º A Mostra deverá apresentar aspectos da diversidade sexual e de gênero, bem como, ações de expressão artística/cultural voltadas as mulheres, com atenção especial para as mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais, intersexo, assexuais, pansexuais e pessoas não-binárias que se identificam no feminino sob o Tema: ELAS: CONQUISTAS E MEMÓRIAS!

#### CAPÍTULO II Dos Participantes

Art. 2º Poderão participar deste Edital mulheres do município de Jericó que manifestem interesse em promover a divulgação e valorização das mulheres em sua Diversidade Sexual e de Gênero.

Art. 3º As produções artísticas/culturais contempladas neste Edital devem estar voltadas para a temática "ELAS: CONQUISTAS E MEMÓRIAS!", além de terem classificação "livre".

§ 1º Todas as obras selecionadas irão compor acervo cultural do município, não existindo a possibilidade de devolução dos trabalhos apresentados;

§ 2º A apresentação das produções artísticas/culturais poderão ser em forma de desenho, pintura, pesquisas bibliográficas, cordéis, paródias e etc.

§ 3º Não será permitida a inscrição para menores de 18 anos.

#### CAPÍTULO III Das Inscrições

Art. 3º O ato de inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.

Art. 4º O ato da inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por uma mulher com prioridade para as mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais, intersexo, assexuais, pansexuais e pessoas não-binárias que se identificam no feminino.

Art. 5º As inscrições para a I MOSTRA CULTURAL MULHERES EM SUA DIVERSIDADE! ELAS: CONQUISTAS E MEMÓRIAS! são gratuitas, realizadas presencialmente na sede da Coordenadoria da Mulher e da Diversidade Humana, situada à Rua Lopes de Figueiredo S/N centro, nesta cidade, iniciando no dia 31 de outubro até o dia 06 de novembro do corrente ano, horário de funcionamento de 07hs às 11hs e 13hs às 17hs, mediante preenchimento da ficha de inscrição.

§ 1º Para validação da inscrição será necessária a apresentação dos documentos constantes na ficha de inscrição (Anexo I deste edital).

#### CAPÍTULO IV Da Realização

Art. 6º I MOSTRA CULTURAL MULHERES EM SUA DIVERSIDADE! ELAS: CONQUISTAS E MEMÓRIAS! será realizada no período de 27 a 30 de novembro de 2023 em local a ser definido e divulgado posteriormente pela Comissão Organizadora.

Art. 7º Estão sugeridos para este edital, as seguintes produções artísticas/culturais:

I – Produções de pesquisas bibliográficas de personalidades femininas em sua diversidade cultural, artístico, sexual e de gênero;

II – Desenhos artísticos que retratem de personalidades femininas em sua diversidade cultural, artístico, sexual e de gênero;

III – Pinturas artísticas que retratem de personalidades femininas em sua diversidade cultural, artístico, sexual e de gênero;

IV – Literatura em cordel homenageando de personalidades femininas em sua diversidade cultural, artístico, sexual e de gênero;

V – Construção de paródias evidenciando a visibilidade de personalidades femininas em sua diversidade cultural, artístico, sexual e de gênero;

Art. 8º O conteúdo sugerido para a I MOSTRA CULTURAL MULHERES EM SUA DIVERSIDADE! ELAS: CONQUISTAS E MEMÓRIAS!, contará com apresentações que podem ser individuais ou coletivas, produzidas e desenvolvidas por mulheres com prioridade para as mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais, intersexo, assexuais, pansexuais e pessoas não-binárias que se identificam no feminino.

#### CAPÍTULO V Da classificação e Avaliação

Art. 9º Este Edital é de cunho artístico/cultural e não competitivo.

Art. 10º A avaliação dos trabalhos será feita por uma Comissão Avaliadora, formada por profissionais e/ou artistas locais ou convidados nomeados, sem ônus, para o órgão executor desta Mostra e coordenada por membros da Comissão Organizadora, no dia 20 de novembro de 2023.

Art. 11º A avaliação da I MOSTRA CULTURAL MULHERES EM SUA DIVERSIDADE! ELAS: CONQUISTAS E MEMÓRIAS! " será realizada em conformidade com o Art. 1º deste edital.

Art. 12º A divulgação do resultado preliminar da I MOSTRA CULTURAL MULHERES EM SUA DIVERSIDADE! ELAS: CONQUISTAS E MEMÓRIAS! " acontecerá no dia 22 de novembro de 2023.

Art. 13º O período para interposição de eventuais recursos compreende o dia 23 de novembro de 2023.

Art. 14º a divulgação do resultado final da I MOSTRA CULTURAL MULHERES EM SUA DIVERSIDADE! ELAS: CONQUISTAS E MEMÓRIAS! acontecerá no dia 24 de novembro de 2022.

Art. 15º. Serão desclassificados os trabalhos que não apresentem relação com o tema descrito no Art. 1º deste edital.

§ 1º Serão desclassificados trabalhos que apresentem caráter comercial, publicitário, reivindicatório, impróprio para menores, ou com intuito de promoção de pessoas físicas jurídicas, grupos políticos, religiosos, organizações, clubes ou associações e ainda que apresentarem conteúdos com teor racista, machista, homofóbico, transfóbico ou outras formas correlatas de discriminação étnico-racial.

I-O cronograma proposto por este edital será divulgado no Diário Oficial e nas redes sociais do Município.

II - Haverá entrega de certificado às participantes expositoras da I MOSTRA CULTURAL MULHERES EM SUA DIVERSIDADE! ELAS: CONQUISTAS E MEMÓRIAS! ".

#### CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 17º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora

Art. 18º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Jericó, 30 de outubro de 2023.

ANEXO I

ETAPAS	PRAZO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	30/10/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	31/10 A 06/11/2023
AValiação DOS CONTEUDOS INSCRITOS	20/11/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	22/11/2023
PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS	23/11/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	24/11/2023
ABERTURA DA I MOSTRA CULTURAL MULHERES EM SUA DIVERSIDADE! ELAS: CONQUISTAS E MEMÓRIAS!	27/11 A 30/11/2023

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Nome Social:	
*RG:	*CPF:
Data de Nascimento:	
Endereço:	
Estado civil:	
Cor: <input type="checkbox"/> Preto <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Branca	
Identidade de Gênero: <input type="checkbox"/> Mulher Cisgênero <input type="checkbox"/> Mulher Trans <input type="checkbox"/> Travesti	
<input type="checkbox"/> Intersexo <input type="checkbox"/> Não-Binário <input type="checkbox"/> Outro	
Orientação Sexual: <input type="checkbox"/> Lésbica <input type="checkbox"/> Assexual <input type="checkbox"/> Bissexual <input type="checkbox"/> Pansexual	
<input type="checkbox"/> Heterossexual.	
Escolaridade:	
Pessoa com deficiência: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Marcar conteúdo para qual deverá se inscrever:	
<input type="checkbox"/> Produções de pesquisas bibliográficas <input type="checkbox"/> Desenhos artísticos	
<input type="checkbox"/> Pinturas artísticas <input type="checkbox"/> Literatura em cordel <input type="checkbox"/> Construção de paródias.	
Breve descrição do conteúdo:	
OBS:	
*Anexar cópia de RG e CPF.	

Jericó-PB, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**EXPEDIENTE:**

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*  
*Neirrobisson de S. Pedroza Junior*  
(Advogado OAB/PB 21.444)  
**comunicacao@jerico.pb.gov.br**